



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Parobé/RS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A Administração Municipal de Parobé/RS identifica a necessidade de realizar, no exercício de 2026, a 44ª edição do Festejando Parobé, tradicional evento que integra o calendário cultural e turístico do Município e constitui uma das maiores celebrações populares da região. Trata-se de iniciativa consolidada há mais de quatro décadas, cuja realização promove lazer, convivência social, fortalecimento da cultura local, estímulo ao comércio e projeção da imagem institucional de Parobé, razão pela qual demanda planejamento prévio estruturado e específico.

1.2. As edições recentes evidenciam o caráter público, comunitário e institucional do Festejando Parobé, evento que tradicionalmente marca as comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, integrando-se de forma definitiva ao calendário oficial de Parobé. Embora mantenha a entrada franca na maior parte das atividades, a edição de 2025 adotou, de forma pontual, cobrança simbólica em dias que contaram com atrações de porte nacional, além da comercialização de camarotes, medida usual em festividades de grande porte e que auxilia no custeio parcial da programação. Mesmo com tais ajustes, o caráter popular e inclusivo da festa foi preservado, com grande participação da comunidade, programação cultural diversificada e atividades gratuitas, reafirmando o Festejando como uma das principais celebrações da história, identidade e cultura de Parobé.

1.3. A necessidade administrativa também se fundamenta no impacto socioeconômico mensurável do evento. Em edições anteriores, verificou-se aumento expressivo no fluxo de visitantes, incremento nas vendas do comércio, fortalecimento do setor gastronômico e ampliação da oferta de serviços durante o período do evento. Tal dinâmica gera efeito multiplicador sobre a economia local, especialmente para pequenos empreendedores, artesãos, prestadores de serviços e comerciantes que se beneficiam diretamente do aumento da circulação de pessoas.

1.4. Além dos impactos econômicos, o Festejando Parobé constitui uma das mais relevantes manifestações culturais, artísticas e turísticas do Município. O evento reúne públicos de diferentes faixas etárias e perfis sociais, fomenta a cultura regional, valoriza artistas locais, promove práticas esportivas e tradicionais (apresentações culturais), fortalece vínculos comunitários e projeta Parobé como destino cultural e turístico na região. A atmosfera festiva e a diversidade de atividades oferecidas consolidam o evento como vitrine das potencialidades locais.

1.5. Dessa forma, a necessidade ora apresentada ultrapassa a mera realização de um evento festivo. Trata-se de ação estratégica do Poder Público voltada a promover desenvolvimento socioeconômico, fortalecimento cultural, valorização da identidade parobeense e difusão da imagem do Município para toda a região. A continuidade do Festejando Parobé em 2026, em nível compatível com sua relevância histórica e com a expectativa da população, configura política pública essencial ao interesse coletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

2.1. O Município de Parobé/RS, embora ainda não disponha de Plano de Contratações Anual formalizado, reconhece a importância do planejamento prévio como instrumento de gestão eficiente. Nesse contexto, a realização do 44º Festejando Parobé, evento que celebra o aniversário de emancipação político-administrativa do Município, encontra pleno alinhamento com as diretrizes administrativas voltadas à promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade comunitária, ao incentivo ao turismo e ao desenvolvimento social e econômico local.

2.2. A iniciativa harmoniza-se com os objetivos institucionais da gestão municipal ao fomentar integração social, valorizar tradições históricas, estimular o comércio e reforçar a imagem de Parobé como cidade culturalmente ativa e economicamente dinâmica. Dessa forma, o Festejando configura-se como ação estratégica de interesse público, planejada de maneira compatível com as prioridades governamentais para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A realização do 44º Festejando Parobé, evento de grande porte que celebra o aniversário de emancipação político-administrativa do Município, exige a observância de requisitos mínimos capazes de assegurar a adequada execução de todas as etapas da programação. Tais requisitos abrangem tanto aspectos estruturais, como montagem de espaços, áreas de circulação, camarotes, palcos e infraestrutura de apoio, quanto serviços técnicos e operacionais voltados à segurança, limpeza, comunicação, logística, monitoramento e organização do fluxo de público. A complexidade do evento demanda soluções que garantam qualidade, acessibilidade, segurança, regularidade documental, conformidade com normas de PPCI e sustentabilidade ambiental, preservando a boa imagem da Administração perante a comunidade e os visitantes.

3.2. Por se tratar de evento multidisciplinar e com significativa circulação de pessoas, os bens e serviços necessários possuem alta diversidade, variando desde itens comuns de mercado até serviços de elevada especialização técnica, como sonorização profissional para shows nacionais, iluminação cênica, estruturas metálicas de grande porte, sistemas de monitoramento eletrônico, equipes de brigadistas, sinalização de segurança e serviços de comunicação institucional. Dessa forma, torna-se imprescindível que cada contratação seja acompanhada de Termo de Referência específico, contendo detalhamento técnico objetivo e adequado, de modo a não restringir a competitividade e garantir a conformidade com as normas aplicáveis.

3.3. Entre os requisitos gerais identificados, destacam-se as estruturas físicas temporárias para palco principal, palcos secundários, camarotes, coberturas e pontos de apoio, quando programado; sistemas de sonorização e iluminação compatíveis com o porte das atrações, incluindo shows regionais e nacionais; serviços de segurança desarmada, monitoramento de acesso, equipe de apoio operacional e brigadistas; locação de sanitários portáteis, incluindo unidades acessíveis; serviços de limpeza, coleta, manejo e destinação de resíduos gerados pelo grande fluxo de público; comunicação visual, sinalização orientativa e divulgação institucional; disponibilização de equipes e equipamentos de apoio logístico, incluindo montagem e desmontagem. Além disso, deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, acessibilidade, PPCI, responsabilidade ambiental e demais exigências legais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

assegurando que o evento ocorra dentro dos padrões regulamentares e com adequada proteção ao público. Também deverá ser prevista a disponibilização de geradores de energia compatíveis com a demanda de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e demais estruturas técnicas, garantindo estabilidade elétrica, continuidade operacional e segurança durante todo o evento.

3.4. Considerando que ainda não está definida a forma mais adequada de estruturação das futuras contratações, este Estudo Técnico Preliminar limita-se a indicar requisitos gerais e indispensáveis. Caberá às fases subsequentes do processo administrativo definir a modelagem mais vantajosa, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e ampliação da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1 A realização do 44º Festejando Parobé demandará a contratação segmentada de estruturas, serviços e soluções técnicas, cuja estimativa preliminar considera o histórico das edições anteriores e o porte projetado do evento. Embora as quantidades específicas sejam detalhadas nos respectivos Termos de Referência, estima-se, em linhas gerais, a necessidade dos seguintes grupos de itens:

- A) Estruturas físicas: montagem de palcos principal e secundário, camarotes, arquibancadas, grades de isolamento, tendas, áreas cobertas e passarelas técnicas.
- B) Sistemas de sonorização e iluminação compatíveis com shows de grande porte, incluindo painéis de LED e equipamentos de áudio profissional.
- C) Serviços operacionais: segurança desarmada, monitoramento eletrônico, brigadistas, equipe de apoio, recepção e controle de acesso.
- D) Infraestrutura sanitária: sanitários químicos, cabines PCD, lavatórios e pontos de higienização.
- E) Geradores de energia para atendimento aos sistemas de som, iluminação, painéis de LED e estruturas auxiliares, incluindo capacidade de reserva (backup).
- F) Serviços de limpeza e resíduos: equipes permanentes, coleta seletiva, varrição contínua e remoção final.
- G) Comunicação visual e institucional: sinalização interna e externa, banners, faixas, totens informativos e ambientação visual do parque.
- H) Divulgação do evento: campanhas em rádio, TV, redes sociais, mídia externa e materiais gráficos.
- I) Atrações artísticas: contratação de shows regionais e nacionais, apresentações culturais e atividades institucionais.

4.2. Considerando a dimensão histórica e cultural do Festejando Parobé, estima-se que o evento tenha duração de 8 a 10 dias, com projeção de público total variando entre **30.000 e 50.000 pessoas**, com maior concentração nos dias de shows de maior porte. As quantidades específicas serão definidas nos Termos de Referência, mediante pesquisa de mercado e adequação às necessidades do evento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

5.1. Antes de definir a solução mais adequada para a execução do 44º Festejando Parobé, é necessário avaliar as alternativas disponíveis no mercado para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

organização de eventos de grande porte. A análise comparativa das possibilidades permite à Administração selecionar o modelo que melhor concilie economicidade, eficiência, segurança jurídica e preservação da identidade cultural do evento.

5.2 Considerando que o Festejando Parobé reúne shows regionais e nacionais, gastronomia, programação comunitária e significativo fluxo de público, torna-se indispensável examinar se sua execução deve ocorrer por meio de entidade parceira, produtora especializada ou diretamente pela Administração Municipal. Somente após essa avaliação é possível identificar a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade financeira do evento.

5.3 Uma alternativa para a realização do Festejando Parobé seria a transferência de recursos financeiros, mediante termo de fomento ou colaboração previsto na Lei nº 13.019/2014, para entidade cultural ou comunitária local, de modo que esta assumisse a responsabilidade pela organização integral do evento. Essa hipótese poderia ser cogitada considerando o caráter tradicional, comunitário e festivo da celebração do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, conferindo maior protagonismo à sociedade civil e fortalecendo o engajamento popular.

5.4. Contudo, essa alternativa apresenta limitações relevantes. A entidade beneficiária precisaria possuir estrutura administrativa e capacidade operacional robusta para gerir recursos públicos de grande vulto, contratar múltiplos fornecedores, responder por obrigações legais complexas, atender às exigências de prestação de contas e adotar controles rigorosos de execução. Na prática, associações locais geralmente não dispõem de equipe técnica, estrutura contábil e governança suficientes para assumir evento de grande porte como o Festejando, o que aumenta consideravelmente riscos de atrasos, falhas executivas e dificuldades na fiscalização por parte do Município.

5.5. Além disso, tal modelo poderia fragilizar o controle público e comprometer a padronização dos serviços, já que as contratações ficariam a cargo de entidade privada não submetida às mesmas regras rígidas de planejamento, competitividade e transparência exigidas da Administração Direta. Assim, embora valorize a participação comunitária, o repasse à entidade não se mostra a alternativa mais segura, eficiente ou economicamente vantajosa para um evento dessa complexidade e visibilidade institucional.

5.6. Outra alternativa seria a contratação de uma produtora de eventos para organizar e executar todas as etapas do 44º Festejando Parobé. Empresas especializadas possuem expertise técnica para realizar festividades de grande porte, coordenar fornecedores, estruturar camarotes e áreas VIP, negociar contratações artísticas, operar grandes sistemas de som e iluminação e controlar logística e segurança. A centralização em um único contrato poderia facilitar a gestão e reduzir o número de processos licitatórios.

5.7. Entretanto, o modelo de produtora também possui limitações práticas e financeiras. Em edições anteriores, ainda que tenha havido cobrança simbólica de ingresso em alguns dias de shows nacionais e venda de camarotes, o evento permanece essencialmente público e acessível, com grande parte da programação gratuita. Isso reduz fontes potenciais de receita para a produtora, tornando o evento menos atrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

economicamente e podendo resultar em propostas com valores mais elevados para compensar ausência de exploração comercial plena. Ademais, parte significativa dos espaços de alimentação e comércio é tradicionalmente destinada a empreendedores locais, o que limita ainda mais o potencial de retorno financeiro privado.

5.8. Outro aspecto sensível é que, ao transferir a execução integral para uma produtora, a Administração perde controle direto sobre elementos essenciais do evento, programação artística, padrões de segurança, logística, atendimento ao público, composição da praça de alimentação e uso de espaços públicos. Isso pode gerar risco de desalinhamento com os objetivos institucionais e com as diretrizes culturais e sociais do Município, além de possível descaracterização da identidade histórica do evento.

5.9. A experiência das edições anteriores demonstra que a execução direta pela Administração, com contratações específicas e segmentadas, é plenamente viável e garante melhor alinhamento do Festejando Parobé às prioridades públicas. Esse modelo permite que cada item seja licitado individualmente, com ampla competitividade, transparência e maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados.

5.10. Outro ponto favorável à execução direta é a possibilidade de preservar o caráter popular e inclusivo do Festejando. Ainda que existam modalidades de arrecadação acessória, como camarotes ou ingressos simbólicos em dias pontuais, a Administração mantém controle sobre preços, acessibilidade e foco comunitário, assegurando que o evento continue gratuito ou financeiramente acessível à população em sua maior parte.

5.11. Importa destacar que, mesmo nesse modelo, a Administração pode gerar receitas complementares por meio de permissões de uso de espaços destinados à comercialização de bebidas ou outras atividades, tal como ocorreu com sucesso em edições anteriores. Tais permissões contribuem significativamente para reduzir o custo final suportado pelo Município, auxiliando na sustentabilidade financeira do evento.

5.12. Assim, a alternativa de realizar o 44º Festejando Parobé por execução direta da Administração, com adoção de permissões de uso quando conveniente, revela-se a mais vantajosa. Esse formato concilia controle público, economicidade, preservação da identidade cultural, fortalecimento do comércio local e garantia de acesso democrático ao evento, assegurando a continuidade da tradição e da relevância social do Festejando Parobé.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A presente fase caracteriza-se como estimativa preliminar, elaborada exclusivamente para fins de planejamento. Os valores definitivos serão refinados na etapa de elaboração dos Termos de Referência e nas pesquisas de preços formais, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

6.2. Considerando o histórico de despesas das edições anteriores, a contratação segmentada de estruturas, serviços e atrações artísticas, a ampliação gradual do porte do evento e a necessidade de atender ao fluxo estimado de público, estima-se que o custo global do evento possa situar-se entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 2.500.000,00,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

abrangendo estruturas físicas, sistemas de sonorização e iluminação, segurança, limpeza, comunicação, publicidade e atrações artísticas regionais e nacionais.

6.3. Ressalte-se que o evento admite fontes de receitas acessórias, como: permissões de uso para comercialização de bebidas, venda de camarotes, cobrança simbólica de ingressos nos dias de shows nacionais, as quais, em edições anteriores, corresponderam a valores totais variando entre R\$ 250.000,00 e R\$ 380.000,00, a depender da programação e das condições de mercado. Tais receitas contribuem significativamente para a redução do impacto direto ao orçamento municipal, sem prejudicar a acessibilidade da maior parte da programação, que permanece gratuita.

6.4. Assim, a estimativa preliminar apresentada permite orientar o planejamento administrativo, mantendo-se alinhada às práticas de mercado e sujeita a refinamento posterior, garantindo transparência, economicidade e aderência às condições reais durante a fase de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução delineada para a realização do 44º Festejando Parobé consiste na execução direta do evento pela Administração Municipal, mediante a realização de diversos processos de contratação específicos para cada segmento necessário. Essa modelagem permite que o Município mantenha controle integral sobre a organização, assegurando que fornecedores e prestadores de serviços sejam selecionados conforme critérios objetivos de economicidade, qualidade e legalidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7.2. A adoção de contratações segmentadas por meio de múltiplos processos licitatórios possibilita que cada item seja estruturado de acordo com sua natureza técnica, abrangendo estruturas físicas, palcos e camarotes, sonorização e iluminação profissional, segurança desarmada, monitoramento, sanitários portáteis, limpeza, comunicação visual, divulgação e atrações artísticas. Esse formato amplia a competitividade, eleva a qualidade dos serviços, reduz riscos de sobrepreço e melhora a fiscalização.

7.3. A experiência das edições anteriores demonstra que a execução direta pela Administração garante maior alinhamento do evento com os objetivos culturais e comunitários de Parobé, permitindo respostas rápidas a demandas operacionais durante a execução. Esse controle direto é fundamental em eventos de grande porte e intenso fluxo de público.

7.4. Outro aspecto relevante da execução direta é a preservação do caráter comunitário e inclusivo do Festejando Parobé. Para o ano de 2026, a Administração opta por manter a cobrança simbólica de ingressos exclusivamente nos dias em que houver shows de porte nacional, bem como a comercialização de camarotes, prática já consolidada em edições anteriores e que contribui para o custeio parcial do evento. Tais mecanismos não comprometem a acessibilidade da população, visto que a maior parte da programação permanece gratuita e aberta ao público, em consonância com os princípios da universalidade e da inclusão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

7.5. A solução adotada também permite geração de receitas acessórias por meio de permissões de uso, reduzindo o impacto financeiro no orçamento municipal. Assim, a modelagem apresentada reúne eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, valorização cultural e fortalecimento do papel social do Festejando Parobé.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar a contratação da proposta mais vantajosa. Considerando a natureza abrangente e multidisciplinar do Festejando Parobé, que envolve estruturas físicas de grande porte, palcos e camarotes, serviços de sonorização e iluminação profissionais, segurança desarmada, monitoramento, sanitários portáteis, equipes de limpeza, comunicação visual, divulgação institucional e atrações artísticas regionais e nacionais, a divisão em diferentes processos de contratação revela-se a solução mais adequada e eficiente.

8.2. O parcelamento permite que fornecedores especializados em cada segmento participem das contratações, ampliando o universo de concorrentes e garantindo a seleção de empresas com expertise específica para cada tipo de serviço. Essa modelagem reduz riscos operacionais, evita a centralização excessiva de responsabilidades em um único contratado e possibilita maior controle por parte da Administração, sobretudo em eventos de grande porte e elevado fluxo de público. Ademais, a fragmentação planejada dos objetos facilita a fiscalização, melhora a qualidade na execução e contribui para maior eficiência administrativa, preservando a economicidade e a segurança jurídica do processo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A realização do 44º Festejando Parobé tem como resultado esperado a entrega de um evento de alta qualidade, com estrutura organizada, serviços planejados e programação compatível com sua tradição. Busca-se proporcionar experiência segura, acessível e acolhedora, fortalecendo a imagem do Município como promotor de grandes eventos culturais e turísticos.

9.2. Outro resultado essencial é promover ampla participação popular, incentivando o envolvimento da comunidade, visitantes, empreendedores locais, artesãos e entidades sociais. Essa participação fortalece o sentimento de pertencimento e amplia o impacto social do evento.

9.3. Do ponto de vista econômico, o evento busca estimular o comércio local, os serviços, o turismo interno e a cadeia de alimentação, que registram aumento significativo de movimento durante o período. A ampliação do fluxo de visitantes contribui para o incremento da economia municipal.

9.4. A manutenção da cobrança simbólica nos dias de atrações nacionais e a comercialização de camarotes integram a estratégia de equilíbrio financeiro, contribuindo para a sustentabilidade do evento sem comprometer seu caráter inclusivo, já que a maior parte da programação permanece gratuita. Associada à ampla divulgação institucional, essa política reforça Parobé como destino cultural e turístico e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

evidencia o compromisso do Município com o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a realização do 44º Festejando Parobé, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de providências preliminares essenciais, de modo a garantir planejamento adequado, segurança jurídica e eficiência operacional. Entre as principais ações necessárias, destacam-se a Elaboração e organização detalhada dos Termos de Referência, contemplando especificações técnicas individualizadas para estruturas, sonorização, iluminação, segurança, sanitários portáteis, limpeza, comunicação visual, divulgação e atrações artísticas; a Obtenção das licenças obrigatórias, especialmente PPCI, alvarás de funcionamento, licenças sanitárias e eventuais autorizações específicas relacionadas a outras atividades, uso do espaço público e realização de shows de grande porte; a Articulação com órgãos de segurança pública e instituições parceiras, como Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU e Vigilância Sanitária, garantindo suporte preventivo e emergencial adequado ao fluxo elevado de público; o Planejamento operacional e logístico, incluindo definição de acessos, controle de público, áreas de evacuação, posicionamento de equipes de apoio, dimensionamento de camarotes e especificação de barreiras de proteção; a Designação de fiscais de contrato e equipes de acompanhamento, com atribuições claras e atuação coordenada entre as diversas contratações, garantindo conformidade, qualidade e cumprimento dos prazos; a Definição de estratégias de comunicação institucional, orientações ao público, sinalização interna e externa, e alinhamento das informações oficiais sobre horários, regras de acesso e programação.

10.2. Tais providências asseguram que todas as etapas da execução do evento ocorram em conformidade com a legislação vigente, com os requisitos de segurança e com os padrões de eficiência administrativa exigidos para um evento de grande porte.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Este Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações acessórias adicionais para a perfeita execução do 44º Festejando Parobé, uma vez que todos os meios necessários para a realização do evento podem ser supridos por meio das contratações específicas previstas nos respectivos Termos de Referência. Cada item demandado, estruturas, sonorização, iluminação, segurança, sanitários, limpeza, comunicação visual e atrações artísticas, possui natureza própria e operacionalizável de forma independente.

11.2. Assim, os serviços que se pretende contratar são autônomos, não havendo interdependência técnica que exija contratação conjunta ou complementar fora do escopo já previsto. A correta divisão dos objetos, conforme detalhado no presente estudo, garante que todas as necessidades do evento sejam atendidas sem a obrigatoriedade de contratações correlatas adicionais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A realização do 44º Festejando Parobé, por envolver apresentações musicais de grande porte, estruturas temporárias, consumo elevado de alimentos e bebidas e circulação intensa de público, naturalmente gera impactos ambientais que devem ser considerados pela Administração. Entre os principais, destacam-se a poluição sonora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

decorrente de shows e atividades noturnas; a geração expressiva de resíduos sólidos, especialmente embalagens, copos descartáveis e restos de alimentos; o risco de descarte inadequado em áreas de uso comum;

12.2. A identificação desses impactos possibilita a adoção de medidas preventivas e mitigadoras adequadas, garantindo a realização do evento de forma responsável e alinhada às normas ambientais.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Poluição sonora decorrente de shows e sistemas de sonorização	Monitoramento dos níveis de som; cumprimento das normas legais; definição de horários de encerramento; orientação técnica aos operadores de áudio.
Geração de resíduos sólidos (copos, embalagens, guardanapos, restos de alimentos)	Disponibilização de lixeiras em pontos estratégicos; contratação de equipe de limpeza; coleta seletiva; campanhas de orientação ao público sobre descarte correto.
Resíduos orgânicos provenientes da praça de alimentação	Coleta diferenciada; destinação ambientalmente adequada; transporte para compostagem ou tratamento específico conforme legislação aplicável.
Risco de descarte irregular próximo a áreas públicas, vias ou vegetação	Sinalização nas áreas externas; fiscalização contínua; instalação de pontos de coleta ampliados; equipes de varrição no entorno do parque.
Aumento do consumo de água e energia para atividades do evento	Gestão eficiente dos recursos; priorização de equipamentos de baixo consumo; monitoramento de uso e desligamento de sistemas fora da programação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

13.1. Com base nas justificativas apresentadas, nas estimativas de valor e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, bem como considerando a experiência acumulada em edições anteriores e a previsão orçamentária existente para subsidiar as despesas, declara-se a plena viabilidade da contratação das soluções aqui delineadas. A realização do 44º Festejando Parobé pelo Município revela-se compatível com as práticas de mercado e com a legislação vigente, atendendo ao interesse público, fortalecendo a identidade cultural e histórica ligada ao aniversário de emancipação político-administrativa, estimulando o turismo regional e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Parobé/RS, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula nº 4648-4